



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE DOS CAMPOS

**TERMO ADITIVO CONTRATUAL N° 201/2014
AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.° 55/2013 E TERMO ADITIVO CONTRATUAL
N.° 36/2014**

O Município de Monte Alegre dos Campos, pessoa jurídica de direito público, CNPJ n° 01.615.314/0001-61, representado pelo Prefeito Municipal em exercício **Gilmar de Almeida Boeira**, brasileiro, casado, inscrito no CPF n. 423.332290-04, residente e domiciliado em Vacaria/RS, aqui denominado **MUNICÍPIO** e a empresa, **TRANSPORTES PLANETUR LTDA-ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n° 01.087.776/0001-53, estabelecida na Capela Nossa Senhora das Graças, s/n.º, Enxovia, bairro Sede, em Monte Alegre dos Campos/RS, neste ato representada por seu administrador Ironi Salvador Batista, aqui denominado **PRESTADOR DE SERVIÇOS**, de comum acordo, Aditam o **CONTRATO ADMINISTRATIVO N.° 55/2013 E TERMO ADITIVO CONTRATUAL N.° 36/2014**, decorrente de Licitação na Modalidade Pregão Presencial n.º 10/2013, processo Administrativo n.º 12/2013, nos termos que seguem que se regerá pelas Cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: As partes resolvem, nesta data, nos termos artigo 65, inciso II, alínea D e § 6.º, da Lei 8.666/93, nas razões de suas faculdades, efetivar reequilíbrio econômico financeiro em 5% (cinco por cento), **passando o preço unitário da linha Graças-São Francisco, para R\$ 3,44 (três reais e quarenta e quatro centavos) o quilômetro.**

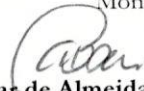
CLÁUSULA SEGUNDA: O valor global da contratação passará a ser de R\$ 44.444,80 (quarenta e quatro mil, quatrocentos e quarenta e quatro reais e oitenta centavos), sendo que a vigência do contrato continua para o dia 20/12/2014, quando será rescindido independente de notificação.


CLÁUSULA TERCEIRA: Permanecem inalteradas as demais Cláusulas do Contrato Primitivo n° 55/2013 e Termo Aditivo Contratual n.º 36/2014.

CLÁUSULA QUARTA: As partes elegem o FORO da Comarca de Vacaria - RS para dirimir eventuais dúvidas oriundas do presente Aditivo Contratual.

E, por estarem justas e convencionadas, as partes assinam o presente ADITIVO, em 03 (três) vias de igual teor e forma, juntamente com 02 (duas) testemunhas.

Monte Alegre dos Campos, 03 de dezembro de 2014.



Gilmar de Almeida Boeira
Prefeito Municipal


Ironi Salvador Batista
Prestador de Serviços

Testemunhas:

Nome: 

CPF: 017.152.650-39

Nome: 

CPF: 994 869 840-49

Av. Pedro Zamban, 1000 - Fones: (54) 3231.1080 / 3231.1044 / 3231.3257 / 3612.1044
Fax: (54) 3231.1031 / E-mail: prefeitura.mac@ibest.com.br
Monte Alegre dos Campos - RS CEP 95.236-000

SOLICITAÇÃO

TRANSPORTES PLANETUR LTDA.-ME, empresa estabelecida na Capela Nossa Senhora das Graças, Enxovia, na cidade de Monte Alegre dos Campos Estado do Rio Grande do Sul, inscrita no CNPJ sob nº 01.087.776/0001-53, representada neste ato pelo seu Sócio - Administrador o Sr. Ironi Salvador Batista de Lima, vem por meio desta solicitar o reajuste do Óleo Diesel que teve o aumento de 5% (cinco) por cento na linha Graças a São Francisco.

Sendo esta a expressão da verdade, firmo a presente.


Vacaria-RS, 27 de novembro de 2014.



TRANSPORTES PLANETUR LTDA.-ME

Ironi Salvador Batista de Lima

Sócio - Administrador

Protocolo nº 1.297/2014
Livro 04 Fls. 33
Prefeitura Municipal de Monte Alegre dos Campos
Em 01 / 12 / 2014

Protocolado